

Carta Aberta ao Povo Brasileiro,

Por mais de trinta anos de serviço ativo, lutamos juntos para preservar não apenas a nossa honradez individual, mas também a da Instituição pela qual nos orgulhamos e onde juramos defender os interesses da Nação, com o sacrifício da própria vida.

Cada um de nós, não só, mas também por isso, é visto no meio familiar e social que o cerca, como paradigma de caráter, honestidade, probidade e comprometimento. Dessa forma, não faltam olhares e, até mesmo, palavras cobrando-nos um posicionamento quanto a essa situação insustentável a que chegamos.

O Povo Brasileiro está cansado de ler textos/manifestos de jornalistas e políticos defendendo as nossas mesmas posições, além das manifestações de juízes, procuradores e suas associações, sem efeito prático, até o presente momento, nas atitudes de alguns Ministros do STF e por isto, não podemos ficar impassíveis aos movimentos sociais e políticos decorrentes deste momento tão crítico que a nação brasileira atravessa.

Poderíamos elencar vários episódios que não nos orgulham, o que não seria difícil. Contudo, dentre esses, houve alguns que saltaram aos olhos, como o processo de impeachment da ex-Presidente Dilma, quando a **Constituição Federal foi totalmente ignorada e desrespeitada**, ao não se decretar a inelegibilidade desta última, fato este protagonizado pelo Exmo. Sr. Ministro Lewandowsky, representante do STF no Senado.

Como antecipou o Gen Luiz Eduardo Rocha Paiva, *“É hora de mostrarmos nossa revolta com o STF. A Corte Suprema está contaminada por pontuais e nefastas ligações ou partidárias, ou ideológicas ou fisiológicas, com prejuízo da imparcialidade e, em consequência, com perda de legitimidade. Alguns mostram não ter compromisso nem com a lei, nem com o futuro do Brasil. É um poço de vaidades, com alguns artistas togados sem o menor bom senso e totalmente desprovidos de espírito republicano”*. Essa também é nossa opinião.

Finalmente no dia 22/03/2018, dia de triste lembrança para a nossa História, o Brasil assistiu chocado a uma peculiar sessão do Supremo, quando foi apreciado o Habeas Corpus do ex-presidente Lula, juridicamente inexistente, e legalmente sem qualquer urgência, visto que se tratava de réu solto (ressaltamos que há mais de trinta HC naquele tribunal, alguns com o réu preso). O STF trabalhou com e sobre nulidades para anular a PRÓPRIA existência da Suprema Corte do País, a quem caberia zelar pela Constituição.

Como se não bastasse, inventou-se uma liminar que, na prática, tem efeito de salvo-conduto, pois impede a prisão do Sr. Lula até que o pedido do Habeas Corpus apresentado pela defesa seja efetivamente julgado pelo Supremo. Esse julgamento do mérito foi marcado para o dia 4 de abril de 2018, mas nada impede que algum dos Ministros invente criativo expediente para adiar o desfecho por tempo indeterminado, como tem acontecido com frequência no STF.

Várias sessões judiciais desta Casa têm comprovado, ao vivo e a cores, que os ministros do STF, conseguem arrebanhar votos que resultam, “legalmente”, em maiorias e, com isso, conquistam seus objetivos, que tem sido, quase que sempre, contrários aos interesses da Nação e da opinião pública no que diz respeito à Lava Jato.

Um Ministro do STF pode fazer qualquer coisa, inclusive acusações gravíssimas entre os mesmos, sem nenhuma consequência, o que corrobora com a desmoralização do STF, colocando em cheque o próprio Poder Judiciário. Assim, estamos assistindo, sistematicamente, o fim da democracia no Brasil, com doses crescentes de improbidade, ao se colocarem acima das leis, dos outros poderes e da moral comum.

Não é exagero afirmarmos que chegamos ao limite! É a derrocada do STF, onde não existe mais respeito, muito menos vergonha e nem medo de nada ou ninguém, pois se colocam acima do

bem e do mal! E TENHAM CERTEZA, se não existir mais Judiciário, que é o pilar de qualquer democracia, não existe mais NADA! É terra de NINGUÉM!! Podemos parafrasear Rui Barbosa - "A pior ditadura é a do Supremo Tribunal Federal, pois, a princípio, contra ela não há a quem recorrer". A introdução do "a princípio" tem o significado de restar apenas as FFAA, conforme previsto na Constituição, em seu artigo 142, para garantir o restabelecimento dos poderes constituídos.

A situação é tão crítica que, caso seja aprovada este Habeas Corpus, logo em seguida será revogada a prisão na 2ª instância e todos os presos da Lava Jato, além de pedófilos, esturpadores, traficantes, assassinos e muitos outros, serão soltos. Será que é razoável admitirmos que apenas os juizes do Supremo, que são indicações políticas do Presidente da República, tem capacidade de efetuar um julgamento justo? Caso este fosse o caso, não seria então melhor acabarmos com as instâncias inferiores, pois elas não serviriam mais para nada.

Por outro lado, o que vemos hoje, como dito no Manifesto dos Procuradores, é a propositura de uma série de projetos de lei prejudiciais à punição dos grandes corruptos, como os de anistia (perdoando a corrupção sob o disfarce de perdão a caixa dois), de abuso de autoridade (criando punições a condutas legítimas com único intuito de intimidar as autoridades), da reforma do Código de Processo Penal (impedindo prisão preventiva em casos de corrupção), da delação premiada (vedando-a, por exemplo, em casos de réus presos) e da prisão apenas após percorridas todas as instâncias como já dito anteriormente, propiciando ambiente altamente favorável à prescrição e à impunidade!

Assim, fazendo uso do singular acesso que os laços de amizade e, sobretudo, de lealdade, construídos ao longo da nossa singradura na invicta Marinha do Brasil emprestaram, oferecemos nosso apoio INCONDICIONAL a esta causa, para que algo seja feito no sentido de fazer cessar os atuais desmandos e desobediências ao previsto em nossa Carta Magna e de não permitir a subversão do estado de direito por parte deste Supremo Tribunal, com o sublime propósito de legar um Brasil melhor aos nossos filhos e netos.

Tenham certeza que não temos interesse outro que não, comungando com a vontade e com os anseios da grande maioria silenciosa da Nação, mudarmos essa situação insuportável. E o que nos faz diferente dela? Este acesso que, dentro dos princípios da hierarquia e da disciplina, temos ao Comando das nossas Forças, que sempre se mostraram presentes em outros momentos críticos da nossa História.

Entendemos, portanto, que há **risco à Democracia e ao Estado de Direito**, promovido pela mais alta Corte do País e que por destinação constitucional cabe às FFAA, garantidores dos pilares básicos de nossa DEMOCRACIA, a responsabilidade de defendê-la a qualquer custo, tarefa esta que não deixaremos de assumir.

Para tal, rogamos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do STF, que não permitam o retrocesso de algo deveras importante para a Nação Brasileira, que é a prisão em segunda instância, como já decidido anteriormente por esta mesma Corte, caso contrário, o país mergulhará em situação extremamente perigosa, que poderá levar a uma convulsão social e cujos resultados são imprevisíveis, como V.Exas. devem imaginar.

Dessa forma, respeitosamente subscrevemo-nos.

CA (RM1) Cesar Sidonio Daiha Moreira de Souza

CMG (RM1) Mauricio de Menezes Cordeiro

CMG (RM1-FN) Guilherme Gonzaga

CMG (RM1) Antonio Carlos Gesteira Leite de Mattos

CMG (RM1) José Armando Gomes Bonfadini
CMG (RM1) José Bruno Franco Teixeira
CMG (RM1) Acir Barbosa
CMG (Ref) Francisco Eduardo Neves Novellino
CMG (RM1-FN) Walter Miranda Ale
CMG(RM1-FN) José Caetano Horta Barbosa
CMG (RM1-FN) Celso Alves da Costa
CMG (RM1-IM) Amílcar do Nascimento e Vasconcellos
CMG (RM1-IM) Samuel Dutra Alves
CMG (Ref-IM) Carlos Alberto Alves de Carvalho
CMG (RM1-IM) David Alves de Melo
CF (RM1) Kleber Khayat dos Santos Araujo
CF (RM1) Paulo Tadeu Costa
CF (Ref) Bertonio Bakun
CF (RM1-IM) Gerson Marques Godinho Filho
GM (Ref) Eng. Paulo Roberto Romero Gomes
GM (Ref) Eng. Almir do Nascimento Sperle
GM (Ref) Nelicio José Lopes de Almeida
CMG(Ref) José Augusto Fajardo Lopes
CMG (RM1) José Dias de Araujo Machado
CF (RM1) Antônio Fernando Moreira Rodrigues
Eng. Jorge Luiz Ferreira de Souza